



PORTARIA Nº 489, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 86/2023

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025, a nomeação da servidora **MANUELLI JUNGBLUTH DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.231.767-0 SSP/PR e CPF nº 097.187.009-86, nomeada através da Portaria nº 398 do dia 07 de julho de 2023, para exercer a função de Professor de Educação Infantil – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal